

giv  
A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01(um) de dezembro do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas do dia 01(um) de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência "ad hoc" do Vereador Eduardo Correa Kita, e com a ocupação em exercício da Primeira Secretária pelo Vereador Vinícius Correa, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Taylor da Costa Jasmim Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2016. VEREADOR ADRIANO GUILHERME DE T. MORENOASSUNTO: Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 051/2016 - LOA para 2017. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna com único orador inscrito o Vereador Adriano Guilherme de Teves Moreno, que inicialmente saudou a todos. A seguir, discorreu sobre a previsão orçamentária para o ano de 2017, destacando que estava fazendo algumas Emendas Modificativas, no sentido de priorizar a saúde e a educação. Disse, que assim como os funcionários da educação, ele como médico, também estava sem salário e entendia a manifestação dos profissionais da educação, presentes na Assistência. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Modificativa n. 05/2016. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.

voe